

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme
OS:	SPDM - Afiliadas
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - CPCSS / SMS.G - via Teams
Data:	quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026
Horário:	09:07h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - extraída dia 26 /12 /2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontoúrio e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item

Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item

Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 – Retifica a Nota Técnica nº 027/2025-SMS/CPCS/DAMA.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 103/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 106/2024 - Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 108/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 110/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação do PAI Vila Medeiros, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para o período de 01 a 31 de julho de 2024 para aquisição de pás de desfibrilador externo automático (DEA) para UBS Vila Guilherme, UBS Carandiru, UBS Paulo Gnecco, UBS Jardim Japão, UBS Jardim Julieta, UBS Parque Novo Mundo II, UBS Vila EDE, UBS Vila Leonor e UBS Vila Sabrina.

Termo Aditivo nº 112/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para reforma e adequação (pintura interna), período de 01 a 31 de julho de 2024, na unidade AMA/UBS Jardim Brasil.

Termo Aditivo nº 113/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo II para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de julho de 2024.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para o Programa “Saúde Sem Espera na CRS Norte”, para a ampliação de exames MAPA, Holter, USG Doppler, USG Mama, Eco Transtorácico e consultas de primeira vez nas especialidades de Otorrinolaringologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia, para o período de agosto a novembro de 2024.

Termo Aditivo nº 115/2024 - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G nº 532/2024 de 15 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 – SMS.G.

Termo de Apostilamento nº 04/2024 - Publicação das atualizações dos Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço – Anexo II e retificação das metas de produção das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) - Anexo V, publicados nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

Termo de Apostilamento nº 05/2024 - Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau II no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME – HD, publicadas no Termo Aditivo 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 06/2024 - Inclusão dos Profissionais e das Metas de Produção do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) nas unidades UBS VILA SABRINA, UBS JARDIM JAPÃO e UBS VILA LEONOR, publicadas no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 08/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.

Termo de Apostilamento nº 09/2025 - Retificar, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a matriz de indicadores de qualidade e metas de produção do CER de acordo com a portaria 867/2024-SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFLIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	20573	21600	95,25%	20796	21600	96,28%	20029	21600	92,73%	61398	64800	94,75%	61398	64800	94,75%	61398	64800	94,75%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1243	1152	107,90%	1301	1152	112,93%	1341	1152	116,41%	3885	3456	112,41%	3885	3456	112,41%	3456	3456	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	371	420	88,33%	459	420	109,29%	353	420	84,05%	1183	1260	93,89%	1183	1260	93,89%	1183	1260	93,89%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	86	122	70,49%	103	122	84,43%	96	129	74,42%	285	373	76,41%	285	373	76,41%	285	373	76,41%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	308	180	171,11%	409	180	227,22%	320	190	168,42%	1037	550	188,55%	1037	550	188,55%	550	550	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2077	2508	82,81%	2238	2508	89,23%	2149	2508	85,69%	6464	7524	85,91%	6464	7524	85,91%	6464	7524	85,91%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1727	1944	88,84%	1630	1944	83,85%	1680	1944	86,42%	5037	5832	86,37%	5037	5832	86,37%	5037	5832	86,37%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2822	3240	87,10%	3063	3240	94,54%	3195	3240	98,61%	9080	9720	93,42%	9080	9720	93,42%	9080	9720	93,42%	
Nº CONSULTA GO	1050	2112	49,72%	1039	2112	49,20%	1301	2112	61,60%	3390	6336	53,50%	3390	6336	53,50%	3390	6336	53,50%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6433	7488	85,91%	6492	7488	86,70%	5963	7488	79,63%	18888	22464	84,08%	18888	22464	84,08%	18888	22464	84,08%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	889	1452	61,23%	715	1452	49,24%	883	1452	60,81%	2487	4356	57,09%	2487	4356	57,09%	2487	4356	57,09%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	404	720	56,11%	363	720	50,42%	414	720	57,50%	1181	2160	54,68%	1181	2160	54,68%	1181	2160	54,68%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	618	549	112,57%	514	549	93,62%	554	549	100,91%	1686	1647	102,37%	1686	1647	102,37%	1647	1647	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	41	15	273,33%	45	15	300,00%	17	15	113,33%	103	45	228,89%	103	45	228,89%	45	45	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	214	394	54,31%	222	394	56,35%	270	394	68,53%	706	1182	59,73%	706	1182	59,73%	706	1182	59,73%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	156	92	169,57%	178	92	193,48%	111	92	120,65%	445	276	161,23%	445	276	161,23%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	219	92	238,04%	83	92	90,22%	192	92	208,70%	494	276	178,99%	494	276	178,99%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	189	120	157,50%	178	120	148,33%	174	120	145,00%	541	360	150,28%	541	360	150,28%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	303	288	105,21%	219	288	76,04%	251	288	87,15%	773	864	89,47%	773	864	89,47%	773	864	89,47%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	216	180	120,00%	305	180	169,44%	270	180	150,00%	791	540	146,48%	791	540	146,48%	540	540	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	521	428	121,73%	514	428	120,09%	487	428	113,79%	1522	1284	118,54%	1522	1284	118,54%	1284	1284	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	126	220	57,27%	110	220	50,00%	105	220	47,73%	341	660	51,67%	341	660	51,67%	341	660	51,67%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1171	870	134,60%	924	870	106,21%	927	870	106,55%	3022	2610	115,79%	3022	2610	115,79%	2610	2610	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1067	1344	79,39%	1458	1344	108,48%	1537	1344	114,36%	4062	4032	100,74%	4062	4032	100,74%	4032	4032	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	246	108	227,78%	165	108	152,78%	112	108	103,70%	523	324	161,42%	523	324	161,42%	324	324	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	301	288	104,51%	309	288	107,29%	296	288	102,78%	906	864	104,86%	906	864	104,86%	864	864	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	184	135	136,30%	165	135	122,22%	182	135	134,81%	531	405	131,11%	531	405	131,11%	405	405	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	106	61	173,77%	58	61	95,08%	88	61	144,26%	252	183	137,70%	252	183	137,70%	183	183	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	43	66	65,15%	62	66	93,94%	66	66	100,00%	171	198	86,36%	171	198	86,36%	171	198	86,36%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	107	60	178,33%	111	60	185,00%	88	60	146,67%	306	180	170,00%	306	180	170,00%	180	180	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	58	60	96,67%	107	60	178,33%	99	60	165,00%	264	180	146,67%	264	180	146,67%	180	180	100,00%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	8	4	200,00%	8	4	200,00%	8	4	200,00%	24	12	200,00%	24	12	200,00%	12	12	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	106	120	88,33%	135	120	112,50%	122	120	101,67%	363	360	100,83%	363	360	100,83%	360	360	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	321	280	114,64%	315	280	112,50%	311	280	111,07%	947	840	112,74%	947	840	112,74%	840	840	100,00%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	5	8	62,50%	5	8	62,50%	6	8	75,00%	16	24	66,67%	16	24	66,67%	16	24	66,67%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	207	130	159,23%	153	130	117,69%	188	130	144,62%	548	390	140,51%	548	390	140,51%	390	390	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	250	203	123,15%	291	203	143,35%	285	203	140,39%	826	609	135,63%	826	609	135,63%	609	609	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	32	40	80,00%	33	40	82,50%	26	40	65,00%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	91	120	75,83%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	38	56	67,86%	52	56	92,86%	53	56	94,64%	143	168	85,12%	143	168	85,12%	143	168	85,12%	
TOTAL	44836	49149	91,22%	45327	49149	92,22%	44549	49166	90,61%	134712	147464	91,35%	134712	147464	91,35%	131057	147464	88,87%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	3	2,5	3	8,5
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	2	2	5
ENFERMEIRO/30H	2	3	4	9
ENFERMEIRO/40H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO/40H	1	0	0	1
MÉDICA PEDIATRA/20H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO CLÍNICO/10H	1	0	0	1
MÉDICO ESF/40H	0	0,91	2	2,91
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/20H	2,44	2	2	6,44
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	2,5	2,5	2,5	7,5
PSICÓLOGO/30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO/40H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	2	2	2	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	2	0	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	3	4	3	10
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/40H	0	0	2	2
APRENDIZ/30H	8	7	5	20
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30H	3	2,77	2	7,77
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	5	2	1	8
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	3	2	1	6
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	4	6	5	15
ENCANADOR/40H	0	1	1	2
ENCARREGADO DE GOVERNANÇA / 44H	0	1	1	2
MÉDICO RADIOLOGISTA/6H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/30H	1	1	2	4
ENFERMEIRO / 36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
SUPERVISOR TÉCNICO DE RADIOLOGIA / 24H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	50,44	49,18	47	146,62
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT II	DENGUE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO PJ / 12H	3	-	-	3
TOTAL DO MÊS	3	0	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/PMSP/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 91,35%, porém com a trava 100% atingiu 88,87% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA GO; Nº CONSULTA PEDIATRA; Nº CONSULTA PSQUIATRA; Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA; e Nº GRUPO PSQUIATRA - Plano de Providência:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Mensalmente, apresentação de folder de divulgação da vaga que é compartilhado com os Gerentes de Unidades e Gestores Médicos, para fortalecimento da divulgação;

A vaga é divulgada em programas de Residência Médica, principalmente em períodos estratégicos de finalização do semestre (janeiro e agosto);

Foi feito contato com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) para esclarecimento acerca da possibilidade de divulgação das posições por plataformas oficiais, do qual aguardamos retorno;

As unidades têm intensificado as confirmações de agendamento para as vagas médicas, com estratégia de redução do absenteísmo e otimização das vagas garantindo acesso oportuno na agenda.

Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS - Plano de Providência:

Constatado divergências nos relatórios oficiais (REL_134_DTIC), assim, como estratégia as equipes responsáveis realizaram reuniões juntamente com o suporte DTIC e Ceinfor STS para identificação das causas e correções.

Disponibilização de material de apoio (vídeos) com as devidas orientações para o registro correto dos grupos e PICS para os profissionais;

Aplicação de Treinamentos presenciais com alguns profissionais;

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO - Plano de Providência:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos da unidade para atendimento em consulta farmacêutica;

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB - Plano de Providência:

Discussão nas reuniões de RT Odontologia, para definição de melhores estratégias para a captação de pacientes.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

TA nº 111/2024 - As pás de desfibrilador externo automático (DEA) para as unidades UBS's Guilherme, Carandiru, Paulo Gnecco, Jd Japão, Jd Julieta, Parque Novo Mundo II, Vila Ede, Leonor e Vila Sabrina foram adquiridas e disponibilizadas entre o período de outubro/2025 a janeiro/2026, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0064568-1.

TA nº 112/2024 - A reforma e adequação (pintura interna), na unidade AMA/UBS Jardim Brasil foi concluída em 13/05/2025, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0018524-9. Informamos também que, devido a existência de saldo remanescente, houve a solicitação da OSS para uso de saldo para novas adequações na qual estão em tratativas através do Termo de Apostilamento 020/2025.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL /30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO RT / 40H	0	0	1	1
RECEPCIONISTA / 30H	4	5,55	2	11,55
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / 44H	1	1	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	69,5	80	80	228,5
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT II PROFISSIONAL	DENGUE			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO CLÍNICO PJ / 12H	3	-	-	3
TOTAL DO MÊS	3	0	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	1	0	2
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/30H	1	2	2	5
TOTAL DO MÊS	2	3	2	7
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **87,25%**, porém com a trava 100% atingiu 83,40% da produção prevista e após a parametrização de déficit de equipe atingiu **91,39%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA GO; Nº CONSULTA NEUROLOGIA; Nº CONSULTA PEDIATRA; e Nº CONSULTA PSQUIATRA - Plano de Providência:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Mensalmente, apresentação de folder de divulgação da vaga que é compartilhado com os Gerentes de Unidades e Gestores Médicos, para fortalecimento da divulgação;

A vaga é divulgada em programas de Residência Médica, principalmente em períodos estratégicos de finalização do semestre (janeiro e agosto);

Foi feito contato com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) para esclarecimento acerca da possibilidade de divulgação das posições por plataformas oficiais, do qual aguardamos retorno;

As unidades têm intensificado as confirmações de agendamento para as vagas médicas, com estratégia de redução do absenteísmo e otimização das vagas garantindo acesso oportuno na agenda;

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO - Plano de Providências:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos da unidade para atendimento em consulta farmacêutica;

Nº GRUPO FARMACÊUTICO - Plano de Providências:

Realizada ações internas para adequações na estrutura do quadro;

Busca ativa de pacientes nos grupos existentes das outras categorias, para fortalecimento dos grupos de farmacêutico;

Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA - Plano de Providências:

Indicador da produção do ambulatório de referência secundária para Tuberculose da CRS-N, com direcionamento através da regulação;

Realizado alinhamentos com a CRS-N para reavaliação do Indicador no contrato.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO e Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Realizado estudo de para desmembramentos de carga horaria em termo aditivo para ampliação da oferta de vaga x horário de trabalho.

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB - Plano de Providências:

Discussão nas reuniões de RT Odontologia, para definição de melhores estratégias para a captação de pacientes.

TA nº 111/2024 - As pás de desfibrilador externo automático (DEA) para as unidades UBS's Guilherme, Carandiru, Paulo Gnecco, Jd Japão, Jd Julieta, Parque Novo Mundo II, Vila Ede, Leonor e Vila Sabrina foram adquiridas e disponibilizadas entre o período de outubro/2025 a janeiro/2026, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0064568-1.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	269	220	122,27%	305	220	138,64%	267	220	121,36%	841	660	127,42%	841	660	127,42%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	85	80	106,25%	108	80	135,00%	104	80	130,00%	297	240	123,75%	297	240	123,75%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	97	110	88,18%	131	110	119,09%	128	110	116,36%	356	330	107,88%	356	330	107,88%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	306	320	95,63%	443	320	138,44%	498	320	155,63%	1247	960	129,90%	1247	960	129,90%	960	960	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	94	85	110,59%	91	85	107,06%	90	82	109,76%	275	252	109,13%	275	252	109,13%	252	252	100,00%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	10	10	100,00%	13	10	130,00%	4	9	44,44%	27	29	93,10%	27	29	93,10%	27	29	93,10%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	0	80	0,00%	32	80	40,00%	89	80	111,25%	121	240	50,42%	121	240	50,42%	121	240	50,42%	
TOTAL	861	905	95,14%	1123	905	124,09%	1180	901	130,97%	3164	2711	116,71%	3164	2711	116,71%	2590	2711	95,54%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	2	0	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 116,71%, porém com a trava 100% atingiu 95,54% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
MÉDICA PEDIATRA/12H	3	1	2	6	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
MÉDICA CLÍNICO/12H	1	0	0	1	
MÉDICA PEDIATRA/12H	12	2	1	15	
DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO / 12H	17	-	-	17	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME					
TOTAL DE PLANTÕES					
	33	3	3	39	
TOTAL					
3º Trimestre					
DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H			
DENGUE	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2	-	-	2	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	-	-	1	
TLP ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	-	-	1	
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	1	-	-	1	
AUXILIAR DE LIMPEZA /GOVERNANÇA / 36H	1	-	-	1	
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
ENFERMEIRO / 36H	1	-	-	1	
FARMACÊUTICO / 36H	1	-	-	1	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	3	-	-	3	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	-	-	1	
TLP ADMINISTRATIVO					
TOTAL DE PLANTÕES					
	12	0	0	12	
TOTAL					
3º Trimestre					
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS					

Houve déficit de equipe.

TA nº 113/2024 - Ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, AMA/UBS Medeiros, UBS Izolina, UBS Parque Novo Mundo II e PSM Vila Maria para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Medeiros ocorreu conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	240	50,00%	120	240	50,00%	135	240	56,25%	375	720	52,08%	375	720	52,08%	375	720	52,08%
TOTAL	120	240	50,00%	120	240	50,00%	135	240	56,25%	375	720	52,08%	375	720	52,08%	375	720	52,08%

DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO PAI IZOLINA MAZZEI	Produção Trimestral WEBSAASS - "PAI IZOLINA MAZZEI"												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%

ASSUNÇÃO DETALHAMENTO DA PRODUÇÃO PAI AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	0	120	0,00%	0	120	0,00%	15	120	12,50%	15	360	4,17%	15	360	4,17%	15	360	4,17%
TOTAL	0	120	0,00%	0	120	0,00%	15	120	12,50%	15	360	4,17%	15	360	4,17%	15	360	4,17%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	11	11	1	23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	2	2	2	6
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	0	2
MÉDICO GERIATRA / 20H	1	0,6	0	1,6
TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
COORDENADOR TÉCNICO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	18	17,6	5	40,6
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista, matendo o mesmo percentual após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Para fins de análise, o primeiro quadro apresenta a produção realizada em relação às metas pactuadas no TA do trimestre. O segundo quadro considera a produção e o detalhamento do PAI IZOLINA MAZZEI. O terceiro quadro refere-se ao detalhamento específico da produção do PAI AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS no trimestre avaliado, uma vez que a unidade foi incorporada ao plano a partir de julho, período de assunção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

TA nº 110/2024 - A implantação do PAI Vila Medeiros, ocorreu em 02/09/2024, conforme documento disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2024/0006796-3.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	30	126,67%	36	30	120,00%	41	30	136,67%	115	90	127,78%	115	90	127,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	13	146,15%	15	13	115,38%	13	13	100,00%	47	39	120,51%	47	39	120,51%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	403	155	260,00%	391	155	252,26%	410	155	264,52%	1204	465	258,92%	1204	465	258,92%	465	465	100,00%
TOTAL	461	199	231,66%	443	199	222,61%	465	199	233,67%	1369	597	229,31%	1369	597	229,31%	597	597	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO/30H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	2	6
MÉDICO PSQUIATRA / 10H	0	1	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	2	2	1	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	7	8	6	21
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 229,31%, porém com a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº APARELHO ENTREGUE	15	10	150,00%	21	10	210,00%	21	10	210,00%	57	30	190,00%	57	30	190,00%	30	30	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	165	120	137,50%	163	120	135,83%	191	120	159,17%	519	360	144,17%	519	360	144,17%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	103	108	95,37%	113	108	104,63%	115	72	159,72%	331	288	114,93%	331	288	114,93%	288	288	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	70	44	159,09%	61	44	138,64%	76	44	172,73%	207	132	156,82%	207	132	156,82%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	451	80	563,75%	468	80	585,00%	217	80	271,25%	1136	240	473,33%	1136	240	473,33%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	278	160	173,75%	287	160	179,38%	270	80	337,50%	835	400	208,75%	835	400	208,75%	400	400	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	35	63	55,56%	60	63	95,24%	62	42	147,62%	157	168	93,45%	157	168	93,45%	157	168	93,45%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	40	66	60,61%	60	66	90,91%	70	44	159,09%	170	176	96,59%	170	176	96,59%	170	176	96,59%	
TOTAL	1157	651	177,73%	1233	651	189,40%	1022	492	207,72%	3412	1794	190,19%	3412	1794	190,19%	1777	1794	99,05%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 30H	0	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	2	2	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	4	4	10
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA/20H	1	1	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	2	2	0	4
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 190,19%, porém com a trava 100% atingiu 99,05% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																			
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1074	1000	107,40%	893	1000	89,30%	1014	1000	101,40%	2981	3000	99,37%	2981	3000	99,37%	2981	3000	99,37%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	56	40	140,00%	38	40	95,00%	50	40	125,00%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	45	40	112,50%	43	40	107,50%	39	40	97,50%	127	120	105,83%	127	120	105,83%	120	120	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	30	30	100,00%	27	30	90,00%	26	30	86,67%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	83	90	92,22%	
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4	5	80,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	12	15	80,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	246	135	182,22%	166	135	122,96%	214	135	158,52%	626	405	154,57%	626	405	154,57%	405	405	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	440	180	244,44%	307	180	170,56%	247	180	137,22%	994	540	184,07%	994	540	184,07%	540	540	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1306	675	193,48%	1328	675	196,74%	1297	675	192,15%	3931	2025	194,12%	3931	2025	194,12%	2025	2025	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1604	945	169,74%	1173	945	124,13%	1433	945	151,64%	4210	2835	148,50%	4210	2835	148,50%	2835	2835	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	112	90	124,44%	82	90	91,11%	57	90	63,33%	251	270	92,96%	251	270	92,96%	251	270	92,96%	
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	243	180	135,00%	0	180	0,00%	159	135	117,78%	402	495	81,21%	402	495	81,21%	402	495	81,21%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	45	30	150,00%	46	30	153,33%	29	30	96,67%	120	90	133,33%	120	90	133,33%	90	90	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	238	90	264,44%	151	90	167,78%	274	90	304,44%	663	270	245,56%	663	270	245,56%	270	270	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	115	270	42,59%	121	270	44,81%	117	270	43,33%	353	810	43,58%	353	810	43,58%	353	810	43,58%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	125	405	30,86%	89	405	21,98%	98	405	24,20%	312	1215	25,68%	312	1215	25,68%	312	1215	25,68%	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	79	80	98,75%	79	80	98,75%	79	80	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%	237	240	98,75%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	256	324	79,01%	288	324	88,89%	254	324	78,40%	798	972	82,10%	798	972	82,10%	798	972	82,10%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	213	205	103,90%	216	205	105,37%	196	205	95,61%	625	615	101,63%	625	615	101,63%	615	615	100,00%	
TOTAL	6231	4724	131,90%	5051	4724	106,92%	5587	4679	119,41%	16869	14127	119,41%	16869	14127	119,41%	12449	14127	88,12%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	Rede de Cuidados PCD			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CER III				
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	2	4
PSICÓLOGO/30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	0	3	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	0	4
APD				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	2	1	1	4
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	9	8	9	26
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 119,41%, porém com a trava 100% atingiu 88,12% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Realizado estudo de para desmembramentos de carga horaria em termo aditivo para ampliação da oferta de vaga x horário de trabalho.

Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO – CER - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE - Plano de Providências:

Impacto relacionados aos déficits da equipe, sendo fortalecido estratégias de captação de profissionais no mercado;

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	28	7	400,00%	15	7	214,29%	19	7	271,43%	62	21	295,24%	62	21	295,24%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	15	10	150,00%	37	10	370,00%	82	10	820,00%	134	30	446,67%	134	30	446,67%	30	30	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	201	160	125,63%	196	160	122,50%	127	160	79,38%	524	480	109,17%	524	480	109,17%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	235	200	117,50%	172	200	86,00%	243	200	121,50%	650	600	108,33%	650	600	108,33%	600	600	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	130	116	112,07%	120	116	103,45%	120	116	103,45%	370	348	106,32%	370	348	106,32%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	104	84	123,81%	106	84	126,19%	0	84	0,00%	210	252	83,33%	210	252	83,33%	210	252	83,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	0	300	0,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	164	176	93,18%	224	176	127,27%	183	176	103,98%	571	528	108,14%	571	528	108,14%	528	528	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	219	192	114,06%	234	192	121,88%	220	192	114,58%	673	576	116,84%	673	576	116,84%	576	576	100,00%	
TOTAL	1096	1045	104,88%	1104	1045	105,65%	994	1045	95,12%	3194	3135	101,88%	3194	3135	101,88%	2793	3135	89,09%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 101,88%, porém com a trava 100% atingiu 89,09% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL - Plano de Providências:

Renovação mensal da divulgação de vaga, visando maior visibilidade em Plataformas de Recrutamento e Seleção (Gupy, LinkedIn e Google);

É realizada busca ativa de candidatos via LinkedIn;

A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o curso Terapia Ocupacional;

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCOPIA	0	58	0,00%	40	58	68,97%	40	58	68,97%	80	174	45,98%	80	174	45,98%	80	174	45,98%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	288	176	163,64%	311	176	176,70%	272	220	123,64%	871	572	152,27%	871	572	152,27%	572	572	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	0	75	0,00%	95	75	126,67%	81	75	108,00%	176	225	78,22%	176	225	78,22%	176	225	78,22%	
Nº HOLTER	190	120	158,33%	186	120	155,00%	169	160	105,63%	545	400	136,25%	545	400	136,25%	400	400	100,00%	
Nº M.A.P.A	184	120	153,33%	184	120	153,33%	155	170	91,18%	523	410	127,56%	523	410	127,56%	410	410	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	227	200	113,50%	209	200	104,50%	185	210	88,10%	621	610	101,80%	621	610	101,80%	610	610	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	425	176	241,48%	413	176	234,66%	261	264	98,86%	1099	616	178,41%	1099	616	178,41%	616	616	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	938	720	130,14%	970	720	134,72%	999	770	129,74%	2907	2210	131,54%	2907	2210	131,54%	2210	2210	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	95	80	118,75%	136	80	170,00%	114	80	142,50%	345	240	143,75%	345	240	143,75%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	51	48	106,25%	88	48	183,33%	70	48	145,83%	209	144	145,14%	209	144	145,14%	144	144	100,00%	
TOTAL	2398	1773	135,25%	2632	1773	148,45%	2346	2055	114,16%	7376	5601	131,69%	7376	5601	131,69%	5458	5601	97,45%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Livre Demanda			
	Abril	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAIOS X	341	971	1225	2537
TOTAL	3º Trimestre			2537

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
SUPERVISOR TÉCNICO RADIOLOGIA/24H	1	1	0	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24h	1	0,55	0	1,55
TOTAL DO MÊS	2	1,55	0	3,55
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou 131,69%, porém com a trava 100% atingiu 97,45% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000308-6, sob os Documentos SEI STS Vila Maria/Vila Guilherme nº 111021516, 117187478 e 117187524.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Nº COLPOSCOPIA - Plano de Providências:

Priorizar o agendamento das colposcopias na UBS Izolina Mazzei para pacientes residentes no território, evitando encaminhamentos para outros serviços quando houver vagas disponíveis na unidade;

Reorganizar o fluxo de encaminhamento das equipes assistenciais, estabelecendo a UBS Izolina Mazzei como referência principal para a realização do exame na região;

Manter a confirmação prévia dos agendamentos, com o objetivo de reduzir o absenteísmo, e reposição imediata de vagas liberadas por desistência.

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
PSM/PA				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ANALISTA DE SUPORTE SENIOR / 40H	1	0	0	1
APRENDIZ / 30H	2	4	0	6
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	1	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	3	0	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 44H	2	9	0	11
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	3	3	0	6
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	1	1	0	2
COORDENADOR MÉDICO / 40H	0,25	0	0	0,25
FISIOTERAPEUTA / 30H	2	2	0	4
DENGUE				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	3	-	-	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	16,25	25	0	41,25
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
PSM/PA				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TELEFONISTA / 12H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1	2	1	4
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
PSM/PA					
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	2	0	3	
MÉDICO CLÍNICO/12H	6	6	0	12	
MÉDICO PEDIATRA/12H	8	16	0	24	
TOTAL DE PLANTÕES	15	24	0	39	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO DIURNO PJ/12H	5	-	-	5	
TOTAL DE PLANTÕES	5	0	0	39	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UPA VILA MARIA III				PLANTÕES TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE	
PLANTÃO					
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	9	9	3	21	
MÉDICO CLÍNICO/6H	0	0	2	2	
MÉDICO CLÍNICO/12H	95	100	9	204	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/12H	13	2	0	15	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12H	6	7	0	13	
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	5	5	
MÉDICO PSQUIATRA/12H	31	30	20	81	
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO/12H	31	22	22	75	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA / 12H	0	4	9	13	
CIRURGIÃO DENTISTA - NOITE / 12H	0	0	9	9	
TOTAL DE PLANTÕES	185	174	79	438	
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UPA VILA MARIA III			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ / 30H	0	0	4	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	2	2	1	5
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	0	2	3	5
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA / 36H	4	5	9	18
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO / 40H	0	0	1	1
ENCARREGADO DE GOVERNANÇA / 44H	1	0	0	1
ENFERMEIRO - MANHÃ / 36H	4	5	5	14
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	2	2
RECEPCIONISTA / 36H	0	0	1	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - MANHÃ / 30H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - NOTURNO / 30H	1	1	0	2
SUPERVISOR DE HOTELARIA HOSPITALAR / 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	6	3	0	9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA / 24H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA - DIURNO / 36H	6	1	0	7
TÉCNICO DE FARMÁCIA - NOTURNO / 36H	5	0	0	5
TÉCNICO DE GESSO - NOITE / 36H	1	0	0	1
TÉCNICO EM ELETRÔNICA SÊNIOR / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	34	20	27	81
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
TA nº 106/2024 - Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024. - UPA foi implantada em 02/07/2024 e processo SEI 6018.2024/0029757-8 e 6018.2024/0000367-1.
TA nº 108/2024 - Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria: prestação de serviço de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, para o período de junho a agosto de 2024. Laboratório iniciado em 02/07/2024 e Processo SEI 6018.2024/0048094-1.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TAP Nº 04/2024	TA Nº 116/2024	Recursos Humanos		Produção					
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
		JUL/AGO 2024	SETEMBRO								
Atenção Básica	UBS MISTA	18,65%	16,98%	146,62		134712	147464	91,35%	88,87%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	29,43%	26,62%	228,5		98939	102556	96,47%	91,39%	Não há indicação de desconto	
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%	0,54%	2		3164	2711	116,71%	95,54%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,56%	1,05%	40,6		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
Atenção Especializada/Redes Temáticas	CAPS	2,29%	2,08%	21		1369	597	229,31%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADO PCD	CER	1,28%	1,17%		26	16869	14127	119,41%	98,75%	Não há indicação de desconto
		APD	0,53%	0,48%							
	CEO	0,49%	0,44%	10		3412	1794	190,19%	99,05%	Não há indicação de desconto	
	URSI	0,71%	0,66%	3		3194	3135	101,88%	89,09%	Não há indicação de desconto	
	HD	10,44%	9,72%	10		13221	14372	91,99%	87,26%	Não há indicação de desconto	
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	1,24%	26		7376	5601	131,69%	97,45%	Não há indicação de desconto	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	13,99%	21,45%	45,25	120						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	14,24%	12,79%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	5,25%	4,77%								
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE				558,97	120	282616	292717,10				

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*REDE CUIDADOS PCD tem regularização a partir de 2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Apostilamento nº 09/2025			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			100,00%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50				99,00%			50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Atualização de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50				96,00%			50
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40					55,00%		JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40					63,00%		JUSTIFICADO	
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30				94,00%		30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30				90,00%		30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30				65,00%		0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20					53,00%		0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				0	100	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TAP nº 09/2025, página 3, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador não alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Justificativa da Área Técnica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador não alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Observação relatório: informamos que diante da publicação da portaria nº 532/2024 o período de medição deste indicador foi ajustado para o intervalo de janeiro a julho de 2024. a razão para esse ajuste é evitar duplicidade de avaliação, uma vez que o mesmo indicador foi avaliado em janeiro de 2024 sob a égide da portaria nº 225/2024. observação 2: sts vila maria/vila guilherme: as seguintes atividades/cursos previstas para período de medição: anemias falciforme; anotação de enfermagem; evolução de enfermagem; momento I foram adiadas devido a sazonalidade de dengue, conforme o decreto nº 63.266, que declarou a situação de emergência em saúde pública, em período concomitante ao período de medição deste indicador. as atividades têm previsão de realização no 3º quadrimestre de 2024, considerando as justificativas de adiamento das atividades citadas, a porcentagem da avaliação das atividades realizadas no plano de educação permanente atinge 94% da meta.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q9: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação do relatório - As UBSSs Jardim Julietta e Vila Guilherme não tem equipe de saúde bucal, por este motivo as gestantes são referenciadas para UBS Vila Sabrina e UBS Carandiru, respectivamente. STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Q10: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação do relatório- A elaboração deste relatório segue a orientação da Assessoria Técnica de Saúde Bucal da CRS Norte, recebida pela SMS por email, para utilizar como denominador a meta em CG do Tratamento odontológico Inicial. STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
103/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024.	R\$ 22.883.344,63	R\$ 22.883.344,63	-
106/2024	Acréscimo de recurso de custeio suplementar para implantação da UPA Vila Maria III e desmobilização do PSM Vila Maria, período de maio a agosto de 2024.	R\$ 2.273.314,19	R\$ 2.273.314,19	-
108/2024	Acréscimo de recurso de custeio para implantação de Mini Laboratório na UPA Vila Maria, destinado à prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial em análises clínicas, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), emissão de laudos, assistência técnico-científica e licenças, referente ao período de junho a agosto de 2024.	R\$ 177.029,54	R\$ 177.029,54	-
110/2024	Acréscimo de recurso de custeio para implantação do PAI Vila Medeiros, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.	R\$ 175.412,97	R\$ 137.401,79	-
111/2024	Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para o período de 01 a 31 de julho de 2024 para aquisição de pás de desfibrilador externo automático (DEA) para UBS Vila Guilherme, UBS Carandiru, UBS Paulo Gnecco, UBS Jardim Japão, UBS Jardim Julieta, UBS Parque Novo Mundo II, UBS Vila EDE, UBS Vila Leonor e UBS Vila Sabrina.	R\$ 44.000,72	-	-
112/2024	Acréscimo de recurso de custeio para reforma e adequação (pintura interna), período de 01 a 31 de julho de 2024, na unidade AMA/UBS Jardim Brasil.	R\$ 250.000,00	-	-
113/2024	Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo II para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de julho de 2024.	R\$ 585.947,71	-	-
114/2024	Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para o Programa "Saúde Sem Espera na CRS Norte", destinado à ampliação da oferta de exames MAPA, Holter, USG Doppler, USG de mama, ecocardiograma transtorácico, bem como de consultas de primeira vez nas especialidades de Otorrinolaringologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia, referente ao período de agosto a novembro de 2024.	-	R\$ 546.786,74	R\$ 482.729,80
116/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 490/2024 – SMS.G.	-	-	R\$ 25.471.090,16
TOTAL MENSAL		R\$ 26.389.049,76	R\$ 26.017.876,89	R\$ 25.953.819,96
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 78.360.746,61		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL

R\$ 78.360.746,61

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 2.242.767,31
Agosto	R\$ 1.978.297,82
Setembro	R\$ 1.463.766,60
Total	R\$ 5.684.831,73

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana

CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (Coordenadora CTA): Karina Silva de Oliveira

CPCSS: Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCSS - DAFIN: Amanda de Fátima Henrique Gameiro

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008/2015: 6018.2024/0000626-3 e 6018.2026/0000909-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

TA nº 114/2024 - O Termo Aditivo nº 114/2024 refere-se à execução de Emenda Parlamentar destinada à suplementação da assistência, com ampliação de consultas especializadas e exames no território, pelo período de 4 (quatro) meses, mediante estrutura provisória instalada em espaço cedido na Subprefeitura.

O referido instrumento foi assinado em 02/09/2024, com repasse do recurso em 03/09/2024, possuindo efeito retroativo ao mês de agosto de 2024. O início efetivo da execução do serviço ocorreu em 07/10/2025.

Destaca-se que a execução do serviço observa as disposições constantes no Termo de Apostilamento nº 013/2025, permanecendo vinculada ao objeto específico pactuado no Termo Aditivo.

A documentação e o acompanhamento da execução encontram-se registrados no Processo SEI nº 6018.2024/0077477-5, sendo que a produção assistencial referente ao serviço, extraída do WebSAASS, encontra-se juntada em documento apartado no Processo SEI 6018.2024/0000367-1, doc 151236972 e 6018.2025/0000735-0, doc 151237359.

Convidados da CTA:

OSS: Luis Alberto Souza Silva

CRS: Márcia Regina Prado Parro

STS: Paulo Hissasi Watanabe

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000367-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 151407215

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R008/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS realizada no dia 12/02/2026 conforme documento [151406813](#) estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 20/02/2026, às 09:37.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 20/02/2026, às 10:08.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 20/02/2026, às 10:37.



Fabiola Mello Salgado Santos
Analista de Saúde

Em 20/02/2026, às 12:44.



AMANDA DE FATIMA HENRIQUE GAMEIRO
Diretor(a) I - Substituto(a)

Em 20/02/2026, às 15:47.



IVAN LIMA DE SANTANA
usuário externo - Cidadão

Em 10/03/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151407215** e o código CRC **7EDB2F85**.
